

DECRETO Nº 35.621

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7581/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **FÁBIO ALEXANDRINO BERNARDO**, Professor PEB-C V - Educação Física, matrícula nº 030305-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ*, em permuta com o servidor municipal **GUSTAVO GASPAR DUTRA**, Professor I, matrícula nº 17290, no período de *02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 069/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 7581/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310036003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

